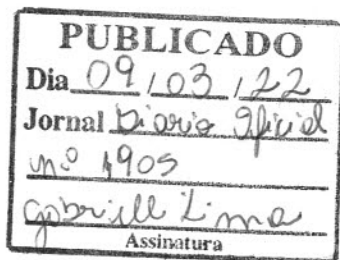




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.093 / 2.022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Giovane dos Santos Pessoa**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de serviço, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 034/2009 e alterações;

CONSIDERANDO o artigo 49 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado o servidor Sr. **Giovane dos Santos Pessoa**, matrícula **6521-8**, do cargo em provimento em comissão de **Diretor de Serviço**, Símbolo DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 09 de Março de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal